



RESOLUÇÃO Nº 016/2020 CRESS/RO

Ementa: Dispõe sobre a Autorização para Realização de Concurso Público e Recompõe os Membros de Comissão Especial de Concurso Público.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO o propósito de regularizar a situação do quadro administrativo do CRESS/RO em face do princípio constitucional contido art. 37, II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a deficiência no quadro, especificamente de Agente Fiscal, comprometendo o *mister* institucional do CRESS/RO,

Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

Considerando a estrutura de cargos do CRESS/RO, aprovada pela Resolução CRESS/RO nº 001/2017, publicada em 22 de junho de 2017,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião extraordinária, datada de 08 de agosto de 2019 que alterou a Resolução 005/2018 CRESS/RO, no que se refere ao quantitativo de vagas elencadas no Art. 1º, os demais artigos seguem inalterados.

CONSIDERANDO a resolução CFESS no 946, de 24 de abril de 2020, que “Homologa o resultado final das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, especificados na presente norma, para Gestão 2020/2023, cujos mandatos, respectivos, se iniciam em 15 de maio de 2020 e se expiram em 15 de maio de 2023”, publicada no DOU no 80, de 28 de abril de 2020, Seção 1;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião Ordinária, datada de 06 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos para compor o quadro de servidores efetivos do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia (23ª Região), observando a estrutura de cargos aprovada pela Resolução nº 001/2017, publicada em 22 de junho de 2017.



Art. 2º. Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, no âmbito do CRESS/RO, a qual será composta por 05 (cinco) membros, sendo eles:

I – Karine Moreno Pereira Santos - Presidente;

II – Erotides Leite dos Santos Silva - Secretária;

III – Carla Cristina dos Reis Silva - Membro;

Art. 3º. Compete à Comissão Especial de Concurso Público acompanhar a realização do procedimento e elaboração dos editais, bem como julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, com o auxílio da entidade contratada para realização do certame.

Parágrafo primeiro – A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Parágrafo segundo - A comissão terá como Presidente a Conselheira Karine Moreno Pereira Santos, que deverá dar cumprimento à instauração de procedimentos necessários à elaboração, finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Parágrafo terceiro - A Comissão será assessorada juridicamente pela procuradoria Jurídica do CRESS/RO.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho/RO, em 06 de junho de 2020.

NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS
CONSELHEIRA PRESIDENTE
CRESS 23ª REGIÃO